



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

APROVADO

PUBLICADO

Em 17 / 06 / 25
Almeida

“Dispõe sobre a indicação da Personalidade Pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “Grandes Leitores”, e a indicação do professor que será homenageado na premiação do Projeto “Aluno Nota Dez”, conforme disposto na Portaria nº014 de 28 de março de 2023, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Regimento Interno desta Casa, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. A personalidade pedroteixeirense que será homenageada como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira na premiação do Projeto “GRANDES LEITORES” será o Professor José Manoel da Silva.

Parágrafo Único. José Manoel da Silva, também será o professor homenageado na premiação do Projeto “ALUNO NOTA DEZ”.

Art. 2º. A homenagem ocorrerá em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. A medalha recebida pelo leitor e o aluno nota dez premiados terá o nome do homenageado disposto no art.1º.

Art. 4º. O homenageado receberá uma premiação da Câmara Municipal, conforme o disposto no §4º do art.4º da Lei Municipal nº495 de 12 de agosto de 2021 e §2º do art.4º da Lei Municipal nº494 de 12 de agosto de 2021.]

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Sala de Sessões, 17 de junho de 2025.

Marcelo Aparecido Gomes
Presidente

Wagner Lopes Pereira
Vice-presidente

Charles Raul Cardoso

Secretário

APROVADO



Justificativa

APROVADO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo indicar o nome de uma personalidade pedroteixeirense para ser homenageado como incentivador da leitura, da cultura e da educação no município de Pedro Teixeira, durante a cerimônia de premiação do Projeto Grandes Leitores, conforme disposto na Lei Municipal nº 495/2021.

Da mesma forma, visa realizar a indicação de um professor para ser homenageado na premiação do Projeto Aluno Nota Dez, em atenção ao que estabelece a Lei Municipal nº 494/2021.

Ambas as leis preveem que a indicação dos homenageados deve ser realizada pela Câmara Municipal, como reconhecimento àqueles que, por sua atuação, contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento educacional e cultural do município.

Neste sentido, foi escolhido para receber essa justa homenagem o senhor José Manoel da Silva, nascido em 06 de março de 1969, filho de Manoel Geraldo da Silva e Maria das Graças da Silva. É casado com a senhora Valdelene Aparecida de Almeida e pai de quatro filhos: Tony da Silva Almeida, Guto da Silva Almeida, Gustavo da Silva Almeida e Flávia Fonseca da Silva.

José Manoel é formado em Normal Superior e possui duas especializações, sendo elas em Inspeção Escolar e Educação Especial. Sua trajetória profissional é marcada por 27 anos de dedicação ao serviço público municipal, atuando em diversas comunidades como Fumal, Taboado, Grão Mogol, Serrote e Centro, sempre com comprometimento, ética e responsabilidade.

Ao longo de sua carreira, destacou-se como defensor da educação de qualidade, incentivando a formação cidadã, o desenvolvimento humano e a valorização da cultura e do conhecimento. Seu trabalho deixou um legado de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

transformação e impacto positivo na vida de muitos alunos e famílias de Pedro Teixeira.

Diante da relevância de sua contribuição e da importância de reconhecer publicamente aqueles que dedicam suas vidas à educação, esta homenagem é não apenas justa, mas necessária, servindo de exemplo e inspiração para as presentes e futuras gerações.

Assim, solicitamos aos nobres vereadores o apoio para apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução, em respeito e reconhecimento à história de vida e aos relevantes serviços prestados pelo cidadão e educador José Manoel da Silva, eternizando seu nome na história do município como incentivador da leitura, da cultura e da educação.

Sala de Sessões, 17 de junho de 2025.

APROVADO


Marcelo Aparecido Gomes
Presidente


Wagner Lopes Pereira
Vice-presidente


Charles Raul Cardoso
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº37/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

APROVADO

1 - RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo regulamentar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a indicação anual de duas homenagens simbólicas no campo da educação: uma à Personalidade Pedroteixeirense, reconhecida pelo seu incentivo à leitura, cultura e educação, junto a premiação ao projeto "Grandes leitores"; e outra ao professor destaque, no contexto do Projeto "Aluno Nota Dez", conforme disposto na Portaria nº 014/2023.

As homenagens ocorrerão por ocasião das premiações dos referidos projetos e têm caráter simbólico e educativo, buscando valorizar o esforço, o comprometimento e o impacto positivo de pessoas e profissionais que contribuem de forma significativa para a formação cidadã dos alunos e para a valorização da cultura e do saber no município.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto encontra respaldo na competência da Câmara Municipal para dispor, por resolução, sobre matérias de sua organização interna e procedimentos administrativos, conforme prevê o art. 32 A da Lei Orgânica Municipal.

Além disso, a proposta se alinha aos objetivos estabelecidos pelas Leis Municipais nº 494 e 495, ambas de 12 de agosto de 2021, que instituem, respectivamente, os projetos "Aluno Nota Dez" e "Grandes Leitores". Tais legislações têm como finalidade o estímulo à educação, à leitura e ao reconhecimento do mérito estudantil e educacional em âmbito municipal.

A homenagem proposta pelo projeto ora analisado reforça o papel do Poder Legislativo como agente fomentador da valorização da cultura, da educação e da leitura, pilares essenciais para o desenvolvimento humano e social.

Ademais, ao prever a indicação de nomes para as homenagens, o projeto de resolução preserva a prerrogativa institucional da Câmara de participar ativamente da valorização de atores importantes da sociedade Pedroteixeirense, de forma harmônica com o Poder Executivo e com base na legislação vigente.

Ressalte-se, por fim, que inexistente qualquer vício de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade formal ou material que comprometa a regular tramitação e aprovação da matéria.

3 - CONCLUSÃO:

Após analisar o Projeto de Lei e sua justificativa, concluímos que:

Diante do exposto, opina-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Resolução em análise, por entender que ele está em conformidade com os princípios legais, regimentais e constitucionais aplicáveis, contribuindo com o fortalecimento de práticas educativas, culturais e de valorização dos profissionais e cidadãos do município de Pedro Teixeira.

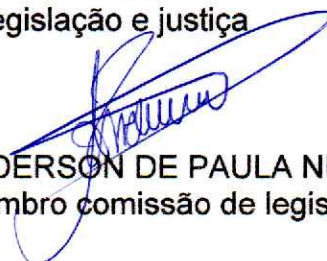
Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



WAGNER LOPES PEREIRA - MDB
Presidente comissão de legislação e justiça



AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA – MDB
Relator comissão de legislação e justiça



ANDERSON DE PAULA NEVES - PSD
Membro comissão de legislação e justiça

APROVADO